



Secretaria de Estado de Saúde de
MATO GROSSO



Governo do
Mato Grosso

COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE - CIB/MT

Resolução CIB N°. 013 de 04 de abril de 2006.

Dispõe sobre o credenciamento e cadastramento do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS I de Guiratinga no Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A meta prioritária de implantação do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) para psicóticos e dependentes de substâncias químicas em Mato Grosso, definido no Plano Estratégico do Governo para a área de Desenvolvimento Humano no Plano Estadual de Saúde;

II – A Portaria n.º 336 de 19 de fevereiro de 2002 do Ministério da Saúde/Secretaria Nacional de Assistência à Saúde, que define as normas e diretrizes para a organização dos serviços que prestam assistência em Saúde Mental, os Centros de Atenção Psicossocial;

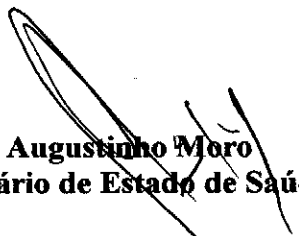
III – A Portaria GM n.º 189 de 20 de março de 2002, que destina recursos do Ministério da Saúde para o CAPS e regulamenta a Portaria n.º 336;

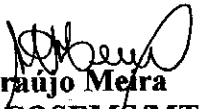
IV – A Portaria n.º 141/SES/GS/2003 da Secretária de Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o credenciamento e cadastramento do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS I do Município de Guiratinga do Estado de Mato Grosso.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde/MT


Marineze Araújo Meira
Presidente do COSEMS/MT



Centro Político Administrativo, Bl. 05
CEP 78.050-970 - Cuiabá - MT
Telefone: (0**65) 3613-5409 - cib@saude.mt.gov.br

